



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 46/74

Dispõe sobre abertura de Créditos na Contadoria Municipal, destinada à suplementação de dotações do Orçamento vigente.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T O :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.4.0.09 - ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 170 - Viagens, Hospedagens e Alimentação Cr\$ 300,00

Ficha nº 171 - Correios, Telegrafos e Telefones Cr\$ 150,00

SEÇÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.2.0.70 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 363 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 5.000,00

3.2.5.0.70 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ficha nº 381 - Contribuição ao I.N.P.S. Cr\$ 650,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.2.0.90 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 395 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 18.500,00

3.1.4.0.90 - ENCARGOS DIVERSOS

Ficha nº 416 - Viagens, Hospedagens e Alimentação Cr\$ 1.500,00

SETOR DE CEMITÉRIO

3.2.5.0.97 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ficha nº 490 - Contribuição ao I.N.P.S. Cr\$ 700,00

T o t a l Cr\$ 26.800,00

Artigo 2º - A suplementação de que se trata o / artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotação do orçamento vigente:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS

Ficha nº 437 - Execução de Pavimentação Cr\$ 26.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de Novembro de 1.974.

T. Cury Nogueira
TEREZA CURY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 07 de Novembro de 1.974.

Ivan Nardi
IVAN NARDI

Chefe da D.E.A.C.